



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 045/2020

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e cinquenta e um minutos (9h51min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Daniel Gularte, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila e Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE- Encaminha o Relatório Resumido da Execução Orçamentaria do mês de outubro de 2020 e o Relatório Resumido da Execução Orçamentaria do 5º Bimestre/2020. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Silvia Augusta Islabão, Neri Leal, Daniel Gularte. A Vereadora Silvia ao usar a palavra primeiramente cumprimenta seus colegas, ao Sr. Volnei Alberto da Radio Web e aos ouvintes, logo após, deseja um bom retorno ao Vereador Daniel Gularte, que está reassumindo a Vereança, após ter exercido por seis meses o cargo de Secretário da Agricultura em um momento de grandes dificuldades devido a grande estiagem ocorrida no início do ano e se estendendo ao decorrer do ano de 2020. Ela afirma não haver surpresas em relação à conduta do Vereador Daniel, pois conhece o seu caráter e potencial e ainda fala do modo como os Vereadores trabalham em prol da comunidade de Morro Redondo. Na sua fala a Vereadora Silvia ainda pede prorrogação de prazo por sete dias ao Projeto de Lei nº 036/2020 “**CRIA O DISTRITO INDUSTRIAL DE MORRO REDONDO-RS, DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS A INDÚSTRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, pois ele ainda está sendo estudado e acrescenta que houve uma reunião com o advogado da Prefeitura Sullivan, para que algumas dúvidas fossem esclarecidas. Conta também que se reuniu com a responsável do Departamento de Meio Ambiente Daniele Dobke onde dúvidas foram sanadas em conjunto com o Vereador Thiarles Schneider. A Vereadora Silvia usa novamente a palavra para esclarecer uma dúvida á respeito das lâmpadas de led, e comenta que tem um recurso da sua gestão como Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo e que foi aprovado por todos os Vereadores, que uma parte deste recurso seria destinado a iluminação de led nos canteiros da Avenida Jacarandá, onde o Projeto seria primeiramente encaminhado pela Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

da Agricultura e seria feito a tomada de contas e a licitação por lá. Em algum momento o Secretário Jodiel comentou que seria de sua instância, por se tratar da Secretaria de Urbanização e Obras, logo em seguida pergunta ao Vereador Daniel se a compra das lâmpadas de led tem algo a ver com este recurso mencionado. Em aparte o Vereador Thiarles Schneider reforça que no início do mandato em conjunto com o Vereador Daniel sugeriram ao Executivo Municipal a criação do Projeto de Lei nº 36/2020 que “**CRIA O DISTRITO INDUSTRIAL DE MORRO REDONDO-RS, DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS A INDÚSTRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, devido a isto, o Executivo apreciou esta matéria e apresentou para o Legislativo. Complementa ainda a fala da Vereadora Silvia sobre o pedido de prorrogação de prazo e convida seus colegas Vereadores a se reunirem após a sessão com o advogado Cláudio Haertel para que o Projeto possa ser aprimorado e assim criado uma emenda. Complementa ainda que é necessário o estudo do Projeto de Lei nº 36 para que na próxima sessão, a se realizar no dia oito de dezembro de 2020, o Projeto possa ser votado em primeira e segunda votação e parabeniza o Presidente Márcio Zanetti pela iniciativa de gravar as Sessões Ordinárias através da Radio Web para que a população acompanhe as decisões tomadas. Ao fazer uso da palavra o Vereador Neri Leal dá as boas vindas ao Vereador Daniel Gularte e fala um pouco da importância do seu serviço na Secretaria de Agricultura, relata as dificuldades que os moradores da Capela da Buena e Açoita Cavalo estavam passando devido à falta de água e parabeniza o Vereador Daniel, pois em um momento tão delicado ele conseguiu resolver todos os problemas com honestidade. Fala ainda da gratidão que a população tem pelo trabalho do Vereador Daniel na Secretaria da Agricultura. Acrescenta ainda, sobre o Projeto nº 36, que a área foi criada para uso de Projetos como casas populares, minha casa minha vida, onde ainda não há nada construído e fala da gratidão que sente por seus colegas lembrarem-se da área industrial. Na sua vez o Vereador Daniel Gularte agradece pelas palavras dos colegas e fala do desafio que foi trabalhar na Secretaria de Agricultura em um momento tão difícil onde além da falta de água houve a pandemia de Covid-19. Fala também que em nenhum momento ele trabalhou fazendo política e sim com caráter e comprometimento com a população. Pede desculpas às pessoas as quais ele não conseguiu ajudar da melhor maneira possível, pois havia limitações. Fala ainda que vem a público relatar que nunca deixou de fazer nada por má vontade, mas sim pelas limitações impostas tais como falta de material, por exemplo, onde as indústrias da China não tinham os equipamentos e o pessoal das



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

montadoras de São Paulo não tinham funcionários para montar os equipamentos, mas independente de tudo trabalhou honestamente sem desviar dinheiro. Relata também que não tinha hora e nem dia, pois sempre que uma pessoa pedia ajuda ele estava disposto para ajudar a solucionar o problema. Conta que assumiu o caminhão da água para não sobrecarregar os seus funcionários. Ele ainda elogia a equipe formada na Secretaria de Agricultura e relatou os problemas enfrentados. Comenta que tentou trazer muitas coisas para o município, um exemplo são as rações para animais de grande porte onde os proprietários não precisariam mais apresentar o Talão Modelo Quinze. Apresenta aos colegas Vereadores, onde foram compradas dez lâmpadas de led para fazer um teste e ver se a população aprova a iluminação, que trará economia de energia para o Município de Morro Redondo e a manutenção poderá ser realizada a cada sete anos. O Vereador fala que a compra das lâmpadas não tem nada haver com o recurso da gestão da Vereadora Silvia como Presidente da Câmara. A ideia do Vereador Daniel é que após a aprovação da população aos poucos as lâmpadas de led sejam colocadas por toda a cidade. Em aparte, a Vereadora Zelodir Ataíde Novack primeiramente cumprimenta os demais Vereadores presentes e fala que o Vereador Daniel foi um herói na Secretaria de Agricultura, pois em todas as ocasiões nas quais ela precisou o Vereador Daniel não media esforços para ajudá-la. Agradece pela ajuda e o parabeniza pelo seu desempenho como Secretário. O Presidente solicita que seja incluído na Ordem do Dia uma Indicação endereçada a Emater. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a inclusão da sua indicação na Ordem do Dia e o pedido da Vereadora Silvia de prorrogação de prazo por sete dias do Projeto nº 36/2020, os quais foram aprovados por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura e Fomento Econômico apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 040/2020 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1º votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de autoria da Vereadora Zelodir Ataíde Novack que “INSTITUI OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**MORRO REDONDO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1º votação. Discutidos e votados, os Projetos de Lei nº 042/2020 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ART. 1º E ART. 2º DA LEI Nº 2.281/2020 – PRORROGA O PRAZO DE CONTRATO DE FISCAL SANITARISTA” e o Projeto de Lei de autoria de Vereador Luis Fernando que “ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 2.289/2020 QUE CONCEDE ISENÇÃO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS AOS PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA, ESCLEROSE MÚLTIPLA, DOENÇA DE PARKINSON E ALZHEIMER”, foram aprovados por unanimidade em 2º votação e redação final. INDICAÇÕES: Vereador Márcio Zanetti - Indica ao Executivo Municipal que faça uma avaliação acompanhada pela defesa civil sobre a possibilidade de decretar situação de emergência ou de calamidade pública”. Em discussão, o Vereador Marcio fala que fez esta Indicação para o comitê no início da sessão para que a Emater possa passar dados sobre a estiagem para que assim o poder executivo possa fazer os trâmites e emitir o aviso de calamidade pública e para que possam ser enviados recursos. Votada, a indicação foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÃO DE LÍDER. O Vereador Luis Fernando como Líder da Bancada PTB, cumprimenta seus colegas Vereadores e dá as boas vindas ao Vereador Daniel Gularte e diz que o tempo do Vereador Daniel como Secretário da Agricultura foi curto e que ele fez o possível e agradece por todas às vezes que precisou e este esteve presente e sempre atendeu a todas as suas solicitações. O Vereador ainda crê que se o Vereador Daniel tivesse mais tempo como Secretário certamente teria feito mais. Acrescenta que está muito feliz com a ideia do Vereador Marcio em transmitir as Sessões pela Radio Web e lamenta não ter feito isso desde o início do mandato, pois assim, certamente várias dúvidas da população seriam esclarecidas e saberiam da atuação de cada Vereador desde o início e vários assuntos polêmicos tratados em plenário não teriam sido distorcidos lá fora. Parabeniza ao Presidente pela iniciativa e espera que a ideia de certo. Agradece os demais colegas pela sensibilidade de aprovar o seu Projeto de Lei que “ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 2.289/2020 QUE CONCEDE ISENÇÃO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS AOS PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA, ESCLEROSE MÚLTIPLA, DOENÇA DE PARKINSON E ALZHEIMER”, que agora tem uma abrangência ainda maior, antes tinha a isenção de IPTU e das demais contribuições



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

municipais para as doenças em particular neoplasia maligna, esclerose múltipla, mal de Parkinson, agora abrangeu de todas as doenças neurodegenerativas, isto representará um benefício para as pessoas do nosso Município, aprovando este Projeto, mais pessoas serão beneficiadas pois os valores pagos de IPTU e demais contribuições poderão ser gastos em remédios para dor, tratamentos, fraldas geriátricas e até mesmo pagamentos para ajudar a custear o salário de um cuidador. Afirma ainda que esta foi a missão dele nesta casa Legislativa “ Olhar pelo povo e fazer o bem para as pessoas” e diz ainda que irá sair desta casa Legislativa com sentimento do dever cumprido. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia oito de dezembro às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às onze horas. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada por mim Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário